

## ANEXO III - PROFESSOR MAG CLASSE C COM ACRECIMO 7%

NIVEL/CLASSE		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR MAG CLASSE C COM ACRECIMO 7%	C1	R\$ 4.059,61	R\$ 4.262,59	R\$ 4.465,58	R\$ 4.668,56	R\$ 4.871,54	R\$ 5.074,52
	C2	R\$ 4.428,67	R\$ 4.650,10	R\$ 4.871,54	R\$ 5.092,98	R\$ 5.314,40	R\$ 5.535,84
	C3	R\$ 4.797,73	R\$ 5.037,61	R\$ 5.277,50	R\$ 5.517,38	R\$ 5.757,27	R\$ 5.997,16
	C4	R\$ 5.166,78	R\$ 5.425,12	R\$ 5.683,45	R\$ 5.941,80	R\$ 6.200,14	R\$ 6.458,48

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Coremas, 19 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10025/2025****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10025/2025**

Processo Administrativo Nº 250127IN00018.

Inexigibilidade Nº IN00018/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 16.809.891/0001-61, Rua Jose Barbosa, Nº 465-B, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB.

Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Valor total contratado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jubervan Antonio de Moraes (pela contratada).

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Determinação: IN00023/2025****PORTARIA Nº IN 00023/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00023/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\*- Data: 19/02/2025 - IP com nº: 192.168.0.102  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1009](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1009)



execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmiento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Determinação: IN 00023/2025-01 /2025**

##### **PORTARIA Nº IN 00023/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00023/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmiento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10035/2025**

##### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10035/2025**

**Processo Administrativo Nº 250203IN00023.**

**Inexigibilidade Nº IN00023/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmiento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB.

**Objeto:** Prestar serviços na atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**Vigência do contrato:** Será de 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 05 de fevereiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Vitoria Sarmiento Coura (pela contratada).



Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.  
Edilson Pereira de Oliveira  
Prefeito

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento  
- CPF: \*\*\*.885.494-\*\* - Data: 19/02/2025 - IP com n°: 192.168.0.102  
Autenticação em: [www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1009](http://www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1009)



A Prefeitura Municipal de Coremas-PB vem através da Controladoria do Município notificar a pessoa jurídica: **Construtora J Galdino Eireli-EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE, para comparecer (ou nomear um representante efetivamente habilitado através de procuração ou documento equivalente) no dia **10 de março de 2025 às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília)** no Setor de Engenharia localizado na sede da Prefeitura de Coremas, para acompanhar a Comissão de Engenheiros e Vereadores formada para visitar pela primeira vez o canteiro da obra onde está sendo Construída uma Unidade Escolar com **06 (seis) salas de aula** no município de Coremas (Convênio Estado Nº 0199/2021), referente a Tomada de Preços Nº 004/2022, Contrato de Prestação de Serviços Nº 10004/2023, assinado em 01/09/2023, no valor total de R\$ 1.039.467,57, Ainda, fica notificada a Construtora J Galdino para nesta data apresentar para a comissão cópias de todos os boletins de medições pagos e não pagos, cópias de notas fiscais para comprovar a existência de possíveis materiais dentro do canteiro da obra que ainda não foram utilizados, no caso de não comparecimento será aberta uma live para registrar todos os atos administrativos durante a visita ao canteiro da referida obra.

Coremas-PB, 18 de fevereiro de 2028.

**LEANDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA**  
Secretário de Controle (Portaria: 9/2025)

Publicado por:  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador:2EF8FAF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Nº 10025/2025

**Processo Administrativo Nº 250127IN00018.**  
**Inexigibilidade Nº IN00018/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 16.809.891/0001-61, Rua Jose Barbosa, Nº 465-B, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB

**Objeto:** Prestar serviços na realização de um show artístico, da banda Bonde do Brasil, para realizar no dia 04 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

**Valor total contratado:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Dotação:** 02.15 Secretaria Municipal de Turismo. 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**Data da assinatura do contrato:** 19 de fevereiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Juber van Antonio de Moraes (pela contratada).

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador:DA20442D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00023/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00023/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda. CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador:8BE36AA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**PORTARIA Nº IN 00023/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00023/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda. CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador:AF797E10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Nº 10035/2025

**Processo Administrativo Nº 250203IN00023.**

**Inexigibilidade Nº IN00023/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Eficaz Consultoria em Educação e Cultura Ltda, CNPJ nº 46.125.360/0001-10, Rua Ananias Sarmiento, Nº 45, Bairro: Centro, CEP: 58.815-000, Cidade: São José da Lagoa Tapada-PB.

**Objeto:** Prestar serviços na atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais.

**Valor total contratado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação, 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**Vigência do contrato:** Será de 12 (doze) meses.

**Data da assinatura do contrato:** 05 de fevereiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Vitoria Sarmiento Coura (pela contratada).  
Coremas - PB, 05 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacé Alves de Oliveira  
Código Identificador:CE04B491

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais e servente de pedreiro para prestarem serviços a Prefeitura Municipal de Diamante e na Policlínica Municipal Dr.

George Abílio em Diamante — PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ:

22.370.871/0001-30 Rua Possidônio Jose da Costa, SIN, Centro De Diamante - PB - CEP: 58.994-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 266.717,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e dezessete reais)

**DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA:** 18/02/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:600DE18C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas. Transferegov, (antigo SICONV), SIGPC, SGIPACTO, SUAS WEB SIMEC, FU/NASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios, para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE /PB

**CONTRATADO:** PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80, situada na PC João Neiva, nº 89, Jaguaribe, João Pessoa- PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRACÃO/VIGENCIA:** 17/01/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
Código Identificador:D7955E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE 40 ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023**

**OBJETO:** A Contratação de empresa ou pessoa física para locação de 02 (dois) veículo do tipo ônibus e micro-ônibus para ficar a disposição do município e realizar transporte de alunos da rede pública em estradas não pavimentadas com condutor e todos os itens de segurança em prefeito estado de uso, seguro total e manutenção, por conta da contratada e combustível por conta da contratante, de acordo com a Lei 8.666/93, que obedecerá às disposições da lei federal no 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couter, a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.010 GABINETE DO PREFEITO, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito. 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças. 02.040

**SECRETARIA DE SAÚDE,** 10 301 2005 2011 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.080 SECRETARIA DE

**INFRAESTRUTURA,** 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra Estrutura 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA; 20 122 2009 2019

Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12 361 1019 2025 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB/VAAF/VAAT